



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a adoção de providências visando ao reforço do quadro de pessoal do velório municipal, mediante a disponibilização de mais um servidor para o serviço.

Ao Colendo Plenário,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo que que avalie a viabilidade administrativa de designar, remanejar ou prover mais um servidor para o velório municipal, adotando a solução que melhor atenda ao interesse público.

A presente indicação decorre de demanda verificada na prestação do serviço público no velório municipal, onde atualmente há apenas um servidor responsável pelo atendimento.

A natureza da atividade — que envolve atendimento contínuo, sensível e imprevisível, sem horários previamente definidos — exige disponibilidade permanente e adequada estrutura de pessoal, o que não se compatibiliza com a atuação de apenas um agente.

Relatos apontam que, em diversas ocasiões, torna-se inviável assegurar atendimento simultâneo e adequado a todas as demandas, circunstância que compromete não apenas a eficiência, mas também a dignidade e a qualidade do serviço prestado à população em momentos de especial vulnerabilidade.

À luz dos princípios que regem os serviços públicos, notadamente a **continuidade e a eficiência**, mostra-se necessária a recomposição mínima da equipe, de modo a garantir funcionamento regular, evitar sobrecarga do servidor atual e assegurar atendimento humanizado aos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 05 de maio de 2026.**

Vereador **GLÊICK SILVA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).